



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 526, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Protocolo n.º 2401/2022,

RESOLVE

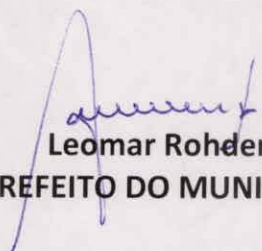
Art. 1.º Exonerar a pedido, o contratado **Joelson Correa**, matrícula funcional n.º 9553-2/1, do Cargo Temporário de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 2651
de 19/08/22 FL. _____
Visa 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

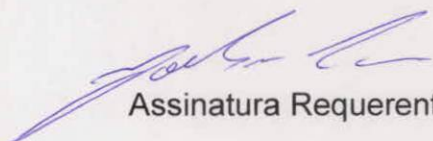
CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/08/002401
Data Protoc.: 11/08/22
Requerente : JOELSON CORREA
CPF.....: 067.880.629-27
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS
Subassunto.: OUTROS
Logradouro.: Rua RUA GETULIO VARGAS
Complem.:
Fone.....: 45 998374289
Cep.....: 98918000

Sumula: SOLICITA RESCISÃO DO CONTRATO DO PSS, CARGO: MOTORISTA, A CONTAR DO FINAL DO EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2022.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
11/08/2022	R.H. - Suêlin


Assinatura Requerente

2022/08/002401 Data:11/08/2022
17-PROTOCOLO Hora:07:32:35
Assunto.....:004-RH
Subassunto.:025-OUTROS
Requerente.:JOELSON CORREA
CPF/CNPJ...:06788062927
SUMULA:
SOLICITA RESCISÃO DO CONTRATO DO PSS,
CARGO: MOTORISTA, A CONTAR DO FINAL
DO EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2022.